



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 395, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 389, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022, QUE NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR.

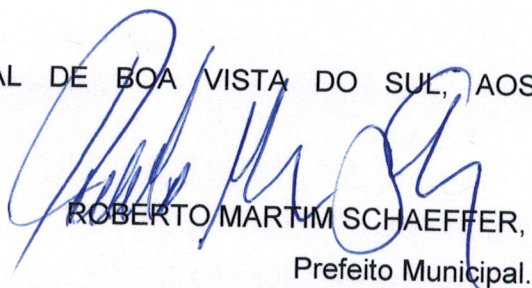
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação do candidato **EDER JARDEL DA SILVA DUTRA** para o cargo público neste Município, ocorrida em 14 de setembro de 2022, através da Portaria nº 389/2022,

CONSIDERANDO a manifestação expressa do candidato em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidato aprovado, passando a compor o final da lista de classificados no certame,

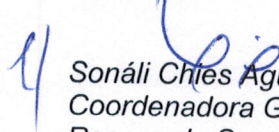
Torna insubsistente a Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2022, que nomeia **EDER JARDEL DA SILVA DUTRA** para o cargo de Professor da Educação Básica - Área de Conhecimento de Geografia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 16/09/2022.


Sonáli Chies Aguzzoli
Coordenadora Geral de Governo,
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento